

REFERÊNCIA: PROAD N.º 19133/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – LOCAÇÃO DE SOFTWARES – Aquisição de 39 (trinta e nove) licenças de uso do software Power BI Pro, incluindo suporte técnico remoto – **Procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, fracassado – Realização de nova pesquisa de preços – Autorização para divulgação de novo aviso de contratação direta.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a publicação do novo Aviso de Contratação Direta esboçado às fls. 517/564, visando à aquisição do objeto em epígrafe, observada a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o novo procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento oportuno, a **Secretaria de Orçamento e Finanças** deverá anular, de modo parcial, o pré-empenho n.º 366/2025 (fl. 155), devendo ser considerado, tão somente, o valor para cobertura da despesa, no atual exercício financeiro, correspondente aos 12 (doze) meses iniciais do contrato, cujo pagamento ocorrerá de forma antecipada.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região